



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PARECER CONCLUSIVO Nº. 166/2021

Órgão Concessor: Prefeitura de Guarulhos – Secretaria de Educação
Entidade: Associação Cultural Biquinha Cabuçu
Endereço: Avenida Nova Taboão, nº 181, Jardim Nova Taboão - Guarulhos/SP
CNPJ nº: 16.499.607/0002-89
Termo de Colaboração nº: 0124/2019-SESE
P.A. de Celebração nº: 67.710/2018

Em atendimento ao constante no termo em referência e às Instruções nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo procedemos à verificação da Prestação de Contas recebidas da entidade Associação Cultural Biquinha Cabuçu, referente ao exercício de 2020, conforme consta no P.A. de prestação de contas nº. 4959/2020 e com base nos documentos analisados atestamos que:

I - a Entidade beneficiária funciona regularmente em sua sede à Avenida Nova Taboão, nº 181, Jardim Nova Taboão - Guarulhos/SP, é uma Entidade sem fins lucrativos, que tem por finalidade estatutária: No desenvolvimento de suas atividades a Associação observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará quaisquer discriminações, não admitindo controvérsias de raça, credo religioso, cor, gênero ou político-partidárias em suas atividades, dependência ou quadro de associados.; o objeto do presente termo de colaboração é a cooperação técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade "Educação Básica - Educação Infantil/Creche".;

II - (quadro a seguir);

III - as prestações de contas foram recebidas em: 17/06/2020, 12/08/2020, 02/10/2020 e 08/02/2021; não houve aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;

IV - (quadro a seguir);

V - não houve devolução de eventuais glosas ou saldos; houve autorização para utilização de saldos em exercício subsequente;

VI – as atividades desenvolvidas com as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas e os resultados alcançados e estão em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho e de metas pactuadas;

VII – foram parcialmente cumpridas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;

VIII – os documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria foram disponibilizados pela entidade e foram devidamente contabilizados, conforme atestado pelo contador da beneficiária;

IX – não se aplica, conforme §1º do artigo 200 das Instruções nº 01/2020 – TCESP;

X – os originais dos comprovantes de gastos contém a identificação da Entidade, o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão repassador a que se referem;

XI – houve regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, conforme as respectivas certidões atualizadas, disponibilizadas pela entidade parceira;

XII – não foram atendidos de modo satisfatório os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;

XIII – o controle interno do Órgão Público Concessor existe e funciona regularmente, sendo responsável o Diretor do Departamento de Controle Interno - CGM01, Rodrigo Souza Santos, CPF 359.816.908-60.

XIV – foram realizadas visitas *in loco* pelo órgão concessor, conforme Relatórios dos Setores responsáveis;



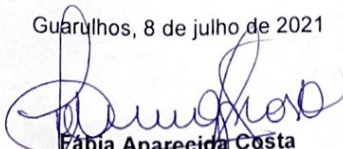
PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

II e IV:

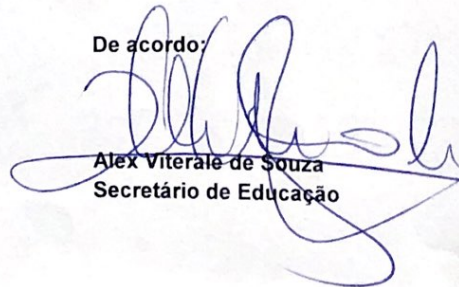
ORIGEM DO RECURSO MUNICIPAL:			R\$ 1.072.660,08		
FONTE DE RECURSO: MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO					
Nota de Empenho			Ordem de Pagamento		
Número	Data	Valor	Número	Data	Valor
3141/2019	01/01/2020	R\$ 17.477,84	949/2020	27/01/2020	R\$ 1.897,37
			3602/2020	11/02/2020	R\$ 15.580,47
15593/2019	01/01/2020	R\$ 53.763,04	3603/2020	11/02/2020	R\$ 53.763,04
			3712/2020	12/02/2020	R\$ 186.192,83
			7340/2020	06/03/2020	R\$ 1.897,37
			10505/2020	25/03/2020	R\$ 1.897,37
			12960/2020	22/04/2020	R\$ 289.607,85
			25578/2020	17/07/2020	R\$ 79.234,01
			27353/2020	23/07/2020	R\$ 7.589,48
			30758/2020	19/08/2020	R\$ 79.234,01
961/2020	22/01/2020	R\$ 1.113.056,82	40127/2020	16/10/2020	R\$ 85.000,00
			40838/2020	16/10/2020	R\$ 3.794,74
			41853/2020	05/11/2020	R\$ 84.829,46
			45416/2020	18/11/2020	R\$ 1.897,37
			46524/2020	24/11/2020	R\$ 85.000,00
			49046/2020	09/12/2020	R\$ 1.897,37
			52033/2020	21/12/2020	R\$ 84.829,46
962/2020	22/01/2020	R\$ 17.035,76	22/04/2020	12961/2020	R\$ 8.517,88
17424/2020	21/10/2020	R\$ 1.095,80	-	-	R\$ -
17425/2020	21/10/2020	R\$ 71.979,74	-	-	R\$ -
Valor total repassado no exercício (=)					R\$ 1.072.660,08
Saldo transportado do exercício anterior (+)					R\$ 101.628,17
Rendimentos da aplicação financeira (+)					R\$ 1.809,26
Valor total da receita (=)					R\$ 1.176.097,51
Valor das despesas aprovadas (-)					R\$ 905.947,23
Saldo (=)					R\$ 270.150,28
Valor glosado restituído pela entidade (-)					R\$ -
Valor glosado a ser restituído (=)					R\$ 56.466,42
Saldo não utilizado, transportado para o exercício de 2021, conforme autorização do Sr. Diretor do DCEOE (=)					R\$ 213.683,86

Diante da documentação verificada emitimos Parecer Conclusivo favorável à aprovação das despesas no valor de **R\$ 905.947,23**, destacando que a quantia de **R\$ 213.683,86** foi transportada para o exercício de 2021 e a quantia de **R\$ 56.466,42** está sendo cobrada da entidade e que, decorrido o prazo para restituição administrativa, se o valor não for devolvido aos cofres públicos será inscrito em Dívida Ativa.

Guarulhos, 8 de julho de 2021


Fábila Aparecida Costa
Gestora da Parceria e Subsecretária de Educação

De acordo:


Alex Viterale de Souza
Secretário de Educação